



Indio do Brasil Artiaga Lima
Tabellião

Rômulo Diego de Sousa
Substituto

CARTÓRIO
4.º OFICIO DE NOTAS

10 3 6
4
Av. Goiás, 112 - GOIÂNIA
Maria L. Godinho
Ery Tavares Artiaga Lima
Irmair V. Silva
Aguida I. P. Moraes
Vinicius S. Fonseca
Adriane C. Silva
— Escreventes



Livro nº 815
Fls. 001/002vº

Pagou a taxa da Asmeço
Inveniente nº 176.

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM quantos a presente escritura pública de compra e venda virem, que no ano donascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e cinco aos 08 dias do mês de fevereiro, nesta cidade de Goiânia, Comarca de Goiânia e por me haver sido esta distribuida, perante mim, Escrevente, compareceram partes entre sí justas, havidas e contratadas, a saber:- de uma parte, como outorgante vendedor, FLORENCIO NERY NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CI nº 4389-MT, CPF nº 005345871-00, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 282, na cidade de Poxoréo, Mato Grosso, neste ato representado por sua procuradora, SANDRA NERY SILVA E SILVA, CI nº 128944-MT, conforme procuração das notas do 1º Ofício da referida cidade de Poxoréo-MT, lavrada às fls. 100, do livro 018, em 30.01.85; e, como outorgado comprador, BENJAMIM BRITO NOGUEIRA, brasileiro, funcionário público, casado com a Srª Diva Maria da Silva Nogueira, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua C-33, quadra 15, lote 15, Jardim América, CI nº 47241-GO, CPF nº 014353021-68, pessoas conhecidas de mim Escrevente, dou fé. E, pelo outorgante vendedor me foi dito que sendo senhor e possuidor, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas, mesmo legal do lote de terras para construção urbana de número quatorze (14), da quadra quinze (15), situado na Praça C-2 (C-2), no SETOR SUDOESTE MACAMBIRA, nesta Capital, com a área de 330,63 (330,63) metros quadrados, medindo 12,83 (12,83) metros de frente pela Praça C-2, 11,88 (11,88) metros de chanfrado, 9,873 (9,873) metros do lado direito com a Avenida C-5, 19,00 (19,00) metros do lado esquerdo com o lote 15 e 17,00 (17,00) metros de fundo com o lote 13, havido conforme escritura das notas do 2º Ofício local, lavrada às fls. 184/186, do li

Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Zona local sob o nº 18.988 de ordem, acha-se contratado com o outorgado comprador por bem desta escritura e na melhor forma de direito, para lhe vender, como de fato vendido tem referido imóvel pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 7.500.000 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros), importância essa que o outorgante vendedor confessa e declara já haver recebido em moeda corrente, pelo que se dá por pago e satisfeito dando ao comprador plena e geral quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a par e salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o seu domínio, posse, direito e ação na coisa vendida, desde já, por bem, desta escritura e da cláusula CONSTITUTI. Pelo outorgado comprador, me foi dito que aceita essa escritura em seu inteiro teor, tal qual se acha redigida, ficando ratificado todos os dizeres impressos. De tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conhecimentos de impostos pagos e certidões: o imposto de transmissão foi recolhido na Agencia Caixa do INAI, na quantia de Cr\$ 150.000, deduzidos 2% da avaliação de Cr\$ 7.500.000, conforme guia nº 030.08.fev.85. Certifico e dou fé que as certidões negativas para com as Fazendas Públicas, foram-me exibidas e acompanharão o traslado desta. E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura que, lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinaram. Eu, ÁGUILA IZABEL PEIXOTO DE MORAES, Escrevente Juramentada, a escrevi. Eu, Tabelião a subscrevo, dou fé e assino. (a) INDIO DO BRASIL ARTIAGA LIMA. Goiânia, 08 de fevereiro de 1985. (a) Sandra Nery Silva e Silva. Benjamin Brito Nogueira. NADA MAIS. Traslada em seguida.--- Eu, Águla Izabel Peixoto de Moraes, Tabelião a fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.-----



Indio do Brasil Artiga Lima
Tabelião

Rômulo Diego de Sousa
Substituto

CARTÓRIO 4.º OFICIO DE NOTAS

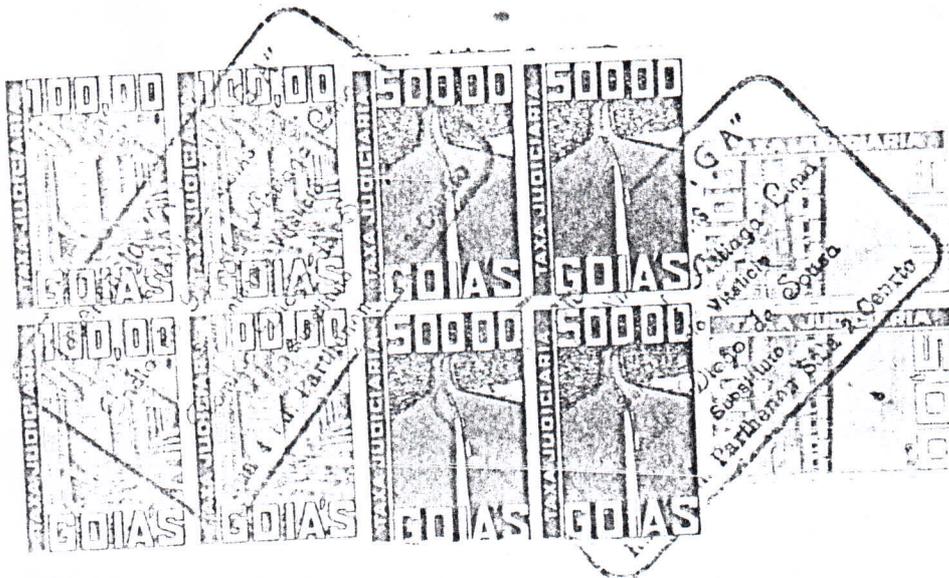
Maria L. Godinho
Ery Tavares Artiga Lima
Irmair V. Silva
Agulda I. P. Moraes
Vinicius S. Fonseca
Adriane C. Silva
— Escreventes —

Fls. 02

Em test^o [Signature] da verdade.

Goiânia, 08 de fevereiro de 1985.

[Signature]
TABELIÃO



tb.